



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2025

No segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, é declarado aberto por existência de quórum regimental, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife - COMDICA, de forma presencial, presidido por Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade, que coloca a seguinte pauta para deliberação do plenário: **APROVAÇÃO DE ATA, APRESENTAÇÃO DA CARTILHA DA POLÍTICA DE SALVAGUARDA LÚDICA DA CASA MENINA MULHER; APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO UNIFICADO DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA; DEMANDAS DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA – INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E CURSOS E RECADASTRAMENTO DE OSCS – DEMANDAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS DA FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA REFERENTE AO PROJETO CATAVENTO III E CHANCELA DE PROJETOS DA CAPTAÇÃO; APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTORA DE PARCERIA DOS PROJETOS CHANCELADOS – FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA (PROJETO CATAVENTO II) E VISÃO MUNDIAL (PROJETO FUTEBOL DELAS) E INFORMES GERAIS.** Para tanto, registramos as presenças dos seguintes conselheiros(as) na representação da titularidade: **Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade (Centro de Integração Empresa Escola – CIEE), Armindo Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor), Germana Bezerra Suassuna Borba (Secretaria de Saúde), Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças), Liliane Melo Nascimento (Secretaria de Direitos Humanos e Juventude), Janaína Gomes de Sousa (Secretaria de Educação), Enedino Moreira dos Santos Neto (Centro Educacional Turma do Flau), Elisiane de Queiroz Teixeira (Instituto Solidare), Eliane Maria de Castro Silva (Inspetoria Salesiana), Maria das Dores de Oliveira Montenegro (Gabinete do Prefeito).** Registramos ainda as presenças de representantes de organizações da sociedade civil e dos(as) técnicos(as) do COMDICA Olga Lopes e Letícia Santana (Sociopedagógico), Angélica Oliveira de Araújo e Jeyssa Alves da Silva (Comunicação), Aurely Macedo e Roberta Sartori (Captação de Recursos) e, ainda, a secretária-executiva Simone Melo. O pleno inicia com a presidente Hemi Monique realizando a leitura da ordem do dia para conhecimento geral e indagando os presentes sobre a inserção de novo ponto de pauta sobre ofício do FEPETIPE. Os presentes concordam com a inclusão do ponto de pauta e o pleno segue. **Sendo assim, a presidente coloca a ata do dia 29/7/2025 para deliberação do colegiado. Nesse sentido, Hemi pergunta ao pleno se todos(as) receberam o documento para análise e se todos(as) estão aptos a votar. A resposta dos(as) conselheiros(as) é positiva. Em regime de votação e tendo a ciência e aprovo do colegiado, a ata da reunião plenária do dia 29/7/2025 segue aprovada por unanimidade.** Dito isto, a presidente solicita que seja apresentada a cartilha lúdica da Política de Salvaguarda da Casa Menina Mulher (CMM). A representante da instituição, Lourdinha Sousa, informa que o produto foi construído a partir da Política de Salvaguarda da instituição. O objetivo é disseminar a cartilha com as famílias e adolescentes atendidas, diz Lourdinha. Assim sendo, a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

47 representante chama as adolescentes da CMM para fazer uma exposição sobre a cartilha. A
48 apresentação segue com as falas das adolescentes e um poema sobre o cotidiano de violência
49 vivenciado por tantas mulheres e meninas. Após as falas, alguns exemplares da cartilha são
50 distribuídos para os presentes. A conselheira Socorro parabeniza a CMM e coloca que o poema
51 reflete a esperança que se tem quando se encontra o acolhimento. Dito isto, a presidente
52 solicita que seja apresentado o Protocolo Unificado de Atendimento Integrado de Crianças e
53 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência na Cidade do Recife para deliberações. A
54 conselheira Germana afirma que desde 2019, de forma coletiva, o conselho constrói o referido
55 protocolo unificado. A ideia é que após o lançamento do protocolo seja feita a formação dos
56 profissionais da rede, esclarece Germana. A conselheira afirma que o protocolo é ilustrado com
57 desenhos da exposição “Expressão da Liberdade”, iniciativa do *Freedom Fund*, em parceria
58 com a Casa Menina Mulher, Centro das Mulheres do Cabo, Coletivo Mulher Vida e Instituto
59 Aliança. Ela lembra que o documento será apresentado agora no pleno sem os ajustes
60 solicitados pelos integrantes do comitê gestor. A equipe de diagramação contratada pelo Unicef
61 está finalizando o documento, afirma a conselheira. Sendo assim, ela faz a apresentação do
62 protocolo para as deliberações. Finalizada a apresentação, Germana coloca que, atualmente, o
63 colegiado pensa como será o evento de lançamento do documento. O conselheiro Enedino
64 parabeniza o comitê gestor pela organização do protocolo unificado. A conselheira Germana
65 encaminha o protocolo para aprovação. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao**
66 **pleno se todos estão esclarecidos sobre o documento. A resposta é positiva e, tendo o**
67 **aprovo e ciência do colegiado, o Protocolo Unificado de Atendimento Integrado de**
68 **Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência na Cidade do Recife é**
69 **aprovado por unanimidade. O documento segue para publicação e lançamento.** Em
70 seguida, a presidente solicita a apresentação das demandas da Comissão Sociopedagógica. A
71 técnica Letícia aproveita a presença de representantes da sociedade civil para esclarecer a
72 respeito dos processos de solicitações de registros de instituições, inscrições e renovações de
73 programas e, ainda, inscrições de cursos. Logo em seguida, Letícia faz a apresentação da
74 solicitação de inscrição de programa do Centro Educacional Cultural e Social do Ibura –
75 CECSI, localizado na RPA 6, e que tem eixo de atuação orientação e apoio sócio-familiar; e
76 atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com idades entre 7 e 17
77 anos. A técnica afirma que as ações do programa visam garantir que os participantes
78 desenvolvam habilidades essenciais no uso das tecnologias, além de promover a educação e a
79 ampliação do conhecimento por meio da leitura. Ela diz que entre as metas previstas, capacitar
80 oitenta crianças em noções básicas de informática e navegação na internet ao longo de doze
81 meses; formar dez turmas anuais, cada uma com até oito alunos(as), em diferentes níveis de
82 conhecimento, incluindo turmas específicas para crianças e adolescentes; promover o uso dos
83 computadores pela comunidade, atendendo até trezentos e cinquenta usuários da comunidade
84 no ponto de inclusão digital ao longo do ano; realizar quarenta sessões semanais de leitura na
85 biblioteca comunitária ao longo de doze meses; entre outras. Para tanto, segue a recomendação
86 técnica: “*De acordo com a análise documental da proposta institucional enviada foi constatado*
87 *que a OSC está consonante com a Resolução COMDICA nº 001/2016 - Inscrição Programa,*
88 *Projeto ou Serviço. Diante disso, a técnica sugere o parecer favorável à inscrição do*
89 *Programa Primeiros Cliques do Centro Educacional Cultural e Social do Ibura – CECSPI*”. O
90 parecer da Comissão Sociopedagógica acompanha a recomendação técnica. **A presidente**
91 **pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a solicitação de inscrição de**
92 **Programa Primeiros Cliques do CECSI. A resposta é positiva. Em regime de votação, a**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

93 **presidente pergunta ao colegiado se a inscrição pode ser aprovada. A resposta do pleno é**
94 **positiva. Tendo a ciência e aprovo do colegiado, a inscrição do Programa Primeiros**
95 **Cliques do Centro Educacional Cultural e Social do Ibura - CECSI é aprovada por**
96 **unanimidade.** Dito isto, a técnica Olga apresenta a renovação do Programa de Aprendizagem
97 Profissional da Organização de Auxílio Fraternal – OAF, localizada na RPA 1, e que tem eixo
98 de atuação orientação e apoio sócio-familiar e profissionalização; e atende adolescentes e
99 jovens de 14 a 24 anos, matriculados em escolas públicas, que estejam cursando a partir do 7ª
100 série do ensino fundamental. Entre os resultados esperados, descobertas de talentos e
101 desenvolvimento de competências para a inclusão no mercado de trabalho; estimular nos
102 aprendizes e jovens o gosto pelo estudo e a valorização da escola como elemento fundamental
103 na formação da cidadania; desenvolvimento pessoal, social e profissional, de forma que o
104 aprendiz assuma o papel de responsável pelo seu projeto de vida e, ainda, preparar o aprendiz e
105 jovens para atender as demandas e exigências do mercado, acrescenta Olga. Para tanto, segue a
106 recomendação técnica: *“De acordo com a análise documental da proposta institucional*
107 *enviada, foi constatado que a OSC está consonante com a Resolução nº 001/2016 - Inscrição*
108 *Programa, Projeto ou Serviço. Diante disso, a técnica sugere parecer favorável à inscrição do*
109 *Programa de Aprendizagem Profissional, da OSC – Organização de Auxílio Fraternal –*
110 *OAF”.* O parecer da Comissão Sociopedagógica acompanha a recomendação técnica. **A**
111 **presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a solicitação de**
112 **renovação do Programa de Aprendizagem Profissional da OAF. A resposta é positiva.**
113 **Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se a renovação pode ser**
114 **aprovada. A resposta do pleno é positiva. Tendo a ciência e aprovo do colegiado, a**
115 **renovação do Programa de Aprendizagem Profissional da Organização de Auxílio**
116 **Fraternal - OAF é aprovada por unanimidade.** Em seguida, a técnica Olga apresenta a
117 inscrição do curso de aprendizagem profissional de Músico Interpretista Instrumentista – CBO:
118 2627-10; para adolescentes e jovens, de 14 a 24 anos, que estejam matriculados em escolas
119 públicas, cursando a partir do 7º ano do ensino fundamental. O número de vagas ofertadas é de
120 75 e a carga horária de 1.280 horas, diz a técnica. Ela informa que o curso apresenta uma grade
121 de conteúdo específico onde os adolescentes e jovens desenvolvem valores humanistas, tais
122 como, solidariedade, honestidade, trabalho em equipe, como condição para o desenvolvimento
123 integral da personalidade humana. Olga coloca que o curso segue a carga horária prevista no
124 Catálogo Nacional de Aprendizagem Profissional com formação teórica e prática, bem como,
125 acompanhamento e avaliação destas atividades. A técnica lembra que as aulas teóricas ocorrem
126 na sede da OAF e a formação prática nas empresas. A recomendação técnica indica que: *“de*
127 *acordo com a análise documental da proposta institucional enviada, foi constatado que a OSC*
128 *está consonante com a Resolução nº 001/2016 - Inscrição Programa, Projeto ou Serviço.*
129 *Diante disso, a técnica sugere parecer favorável à inscrição de Curso de Aprendizagem –*
130 *Músico Interpretista Instrumentista, da OSC – Organização de Auxílio Fraternal – OAF, no*
131 *COMDICA”.* A Comissão Sociopedagógica sugere a aprovação de inscrição do Curso de
132 Aprendizagem – Músico Interpretista Instrumentista, da Organização de Auxílio Fraternal – OAF.
133 A presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a solicitação de
134 inscrição do curso de Músico Interpretista Instrumentista da OAF. A conselheira Elisiane
135 questiona sobre o desenvolvimento das atividades práticas do curso. Diante das indagações e
136 da ausência de um representante da instituição para dirimir os questionamentos, o pleno
137 resolve que a pauta deve retornar a Comissão Sociopedagógica para apuração das informações
138 complementares. Dito isto, a técnica Olga apresenta a atualização cadastral de instituições



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

139 registradas – Resolução nº 035/2024 – para aprovação. A técnica informa que a primeira OSC
140 em análise é o **Lar Batista Elizabeth Mein (Larbem)**, localizado na RPA 4, número de
141 registro 0128, que tem eixo de atuação de acolhimento institucional; que a segunda instituição
142 é o **Abrigo Jesus Menino de Órfãos e Abandonados (Ajem)**, localizado na RPA 5, número
143 de registro 0507, que tem eixo de atuação de acolhimento institucional; que a terceira
144 instituição é o **Lar do Nenen**, localizado na RPA 4, número de registro 0001, que tem eixo de
145 atuação de acolhimento institucional; que a quarta instituição é o **Centro Educacional Social e**
146 **Cultural de Coqueiral (Cesc Coqueiral)**, localizado na RPA 5, número de registro 0045, que
147 tem eixo de atuação de atendimento sócio-educativo em meio aberto e que deverá ser
148 atualizado para os seguintes eixos: atendimento sócio-educativo em meio aberto, orientação e
149 apoio sócio-familiar e primeira infância; que a quinta instituição é o **Centro de Revitalização**
150 **e Valorização da Vida (Procriu - CRVV)**, localizado na RPA 6, número de registro 0386,
151 que tem eixo de atuação de atendimento sócio-educativo em meio aberto e orientação e apoio
152 sócio-familiar e que deverá ser atualizado para o eixo de orientação e apoio sócio-familiar; que
153 a sexta instituição é a Organização de **Auxílio Fraternal do Recife (OAF)**, localizado na RPA
154 1, número de registro 0232, que tem eixo de atuação de orientação e apoio sócio-familiar,
155 aprendizagem, profissionalização e que deverá ser atualizado para os seguintes eixos de
156 atuação: orientação e apoio sócio-familiar, aprendizagem e profissionalização; que a sétima
157 instituição é a **Equipe Técnica de Assessoria Pesquisa e Ação Social (Etapas)**, localizado na
158 RPA 1, número de registro 0179, que tem eixo de atuação de orientação e apoio sócio-familiar
159 e que deverá ser atualizado para os seguintes eixos: orientação e apoio sócio-familiar,
160 atendimento sócio-educativo em meio aberto; que, por fim, a oitava OSC é a **Instituição de**
161 **Caridade Lar Paulo de Tarso (ICLPT)**, localizada na RPA 6, número de registro 0056, que
162 tem eixo de atuação de acolhimento institucional. **A presidente consulta o pleno sobre a**
163 **solicitação da atualização cadastral das seguintes instituições: Lar Batista Elizabeth Mein**
164 **(Larbem), Abrigo Jesus Menino de Órfãos e Abandonados (Ajem), Lar do Nenen, Centro**
165 **Educacional Social e Cultural de Coqueiral (Cesc Coqueiral), Centro de Revitalização e**
166 **Valorização da Vida (Procriu - CRVV), Auxílio Fraternal do Recife (OAF), Equipe**
167 **Técnica de Assessoria Pesquisa e Ação Social (Etapas) e Instituição de Caridade Lar**
168 **Paulo de Tarso (ICLPT). Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se a**
169 **atualização pode ser aprovada. A resposta do pleno é positiva. Tendo a ciência e o aprovo**
170 **do colegiado, a atualização cadastral das instituições citadas é aprovada por**
171 **unanimidade.** Dito isto, a presidente solicita que seja submetido ao pleno a prestação de
172 contas dos projetos cancelados. A conselheira e gestora de parceria, Maria do Socorro,
173 apresenta o Parecer Técnico Conclusivo de Análise das Prestações de Contas da Fundação Fé e
174 Alegria e da Visão Mundial. Socorro informa que o objetivo da apresentação é verificar o
175 cumprimento do objeto, metas e resultados da parceria compreendendo duas fases: a
176 apresentação das contas, de responsabilidade da OSC; e a análise e manifestação conclusiva
177 das contas, de responsabilidade da administração pública, segundo a Lei nº 13.019/2014. Os
178 documentos base para análise foram os seguintes: Plano de Trabalho aprovado; Relatório de
179 Monitoramento e Avaliação Sociopedagógico; Relatórios de Impacto apresentados pela equipe
180 técnica pedagógica (COMDICA e OSC) e Relatórios Financeiros de Prestação de Contas, diz a
181 gestora. Socorro afirma que o primeiro parecer a ser apresentado é o do Projeto Catavento II,
182 da Fundação Fé e Alegria - Termo de Colaboração nº 031/2024 – período de execução de
183 30/7/2024 a 30/1/2025, com aditivo de 31/1/2025 a 28/2/2025; e valor de execução na ordem
184 de R\$ 82.334,37 (Oitenta e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

185 O objetivo geral do projeto consiste em atender quarenta crianças e adolescentes contribuindo
186 com a prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais e com o desenvolvimento integral dos
187 atendidos através de atividades artísticas, culturais, de lazer e formação humana, coloca
188 Socorro. Ela afirma que entre os resultados alcançados, podemos destacar o atendimento a
189 quarenta crianças e adolescentes, de 10 a 15 anos, de Recife, Olinda e Camaragibe. Entre as
190 atividades realizadas estão as oficinas de teatro, dança, artes visuais, esporte, cultura de Paz,
191 exibição de curtas-metragens produzidos pelos adolescentes com temáticas sociais (“Um
192 Toque de Respeito”, “Na Mira do Spray”, “Negra”, “Descobrimos a Voz”) e participação em
193 eventos da rede de proteção, como a Marcha contra o Trabalho Infantil e Escutas Regionais do
194 Plano Decenal, diz a gestora. Ela coloca também que entre as contribuições educacionais e
195 culturais estão a realização de visitas a espaços culturais e de lazer: Museu da Abolição, Caixa
196 Cultural, Espaço Geek da Universidade Católica e promoção das “Sextas Integradas”:
197 momentos de integração com atividades culturais, de lazer e educação; e também a realização
198 de sete encontros com famílias. Entre os impactos sociais da parceria, podemos destacar:
199 promoção do protagonismo infanto-juvenil; fortalecimento dos vínculos familiares; estímulo à
200 convivência, respeito e empatia; ampliação do acesso à cultura e lazer e, ainda, participação
201 cidadã e política ativa. Com relação a prestação de contas financeira, a gestora destaca que a
202 OSC executou todas as metas físicas-financeira conforme previsto no Plano de Trabalho. Ela
203 coloca que o Setor de Prestação de Contas Financeira do COMDICA, após análise e
204 conferência do Termo nº 031/2024, concluiu que a instituição executou 99,8% do valor
205 previsto, conforme seu planejamento registrado no plano de trabalho: valor repassado – R\$
206 82.335,02 (Oitenta e dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos), total executado
207 – R\$ 80.715,81 (Oitenta mil e setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), saldo de
208 execução – R\$ 1.619,21 (Hum mil e seiscentos e dezenove reais e vinte e um centavos),
209 devolução não utilizado na rubrica de Recursos Humanos – R\$ 3.136,45 (Três mil e cento e
210 trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e total de devolução ao FMCA – R\$ 4.755,66
211 (Quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Sendo assim, o
212 parecer da gestora conclui que *“considerando o conteúdo dos Relatórios Técnicos de*
213 *Monitoramento e Avaliação Sociopedagógico, Relatório de Impacto e Relatório de Execução*
214 *Financeira e demais documentos, além das análises realizadas nas visitas presenciais pela*
215 *equipe do COMDICA; considerando também as atividades realizadas, o cumprimento das*
216 *metas, resultados, impactos e benefícios sociais obtidos em razão da execução do objeto até o*
217 *período de sua vigência; avalio que a instituição (Fundação Fé e Alegria) alcançou as metas e*
218 *resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 031/2024, concluo pela aprovação da*
219 *prestação de contas, colocando-o para aprovação do Pleno nesta data, 02/09/2025”*. **A**
220 **presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a aprovação da**
221 **prestação de contas do Projeto Catavento II, executado pela Fundação Fé e Alegria. A**
222 **resposta é positiva. Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se a**
223 **prestação de contas poderá ser aprovada. A resposta também é positiva. Sendo assim, a**
224 **prestação de contas do Projeto Catavento II, da Fundação Fé e Alegria, Termo de**
225 **Colaboração nº 031/2024, é aprovada por unanimidade.** Em seguida, a gestora apresenta o
226 parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas do Projeto Futebol Delas,
227 executado pela OSC Visão Mundial, Resolução nº 016/2021, Termo de Colaboração nº
228 001/2023, para deliberação do pleno. A gestora explica que o período de execução do projeto
229 foi de 23/3/2023 a 23/4/2024, com prorrogação de 30 dias, mediante Termo Aditivo nº
230 024/2024. Ela coloca também que o valor do projeto foi de R\$ 1.159.388,25 (Hum milhão e



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

cento e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) – captado um total de R\$ 1.545.851,00 (Hum milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais) e, retido no FMCA, R\$ 386.462,75 (Trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). O objetivo geral do projeto consiste em contribuir para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, com ênfase na violência de gênero, por meio de ações que promovam o empoderamento infanto-juvenil no campo da proteção de direitos, utilizando práticas esportivas – em especial, o futebol – como ferramenta central, diz Socorro. A gestora destaca ainda que o total de beneficiárias previsto foi de 160 meninas com idades entre 10 e 16 anos. Entre os resultados alcançados, ela ressalta os encontros semanais com 160 meninas, abordando prevenção de violências, direitos, canais de denúncia, autoestima e autonomia, utilizando materiais pedagógicos de instituições de referência; atividades semanais em campo *society*, com cerca de 20 sessões mensais, focadas em autoestima, habilidades motoras, cooperação e liderança, com oferta de transporte para meninas de comunidades distantes; ações em sete escolas públicas, envolvendo meninos e meninas em debates sobre equidade de gênero, prevenção à violência e cidadania, por meio de rodas de conversa e dinâmicas participativas; reuniões bimestrais com responsáveis das quatro comunidades, voltadas ao fortalecimento de vínculos, sensibilização sobre gênero e proteção, além de prestação de contas e construção de soluções coletivas. Entre os impactos sociais da parceria, Socorro aponta a participação e inclusão social onde pode-se destacar a alta adesão de meninas entre 10 e 13 anos (88%), em sua maioria pertencentes a famílias beneficiárias de programas sociais (85%), reforçando a continuidade do trabalho em rede e a proteção de um grupo altamente vulnerável; o fortalecimento comunitário e educacional que apresenta impacto direto em comunidades marcadas por vulnerabilidade, com fortalecimento dos vínculos entre meninas, famílias e escolas, ampliando o empoderamento feminino e a mobilização territorial em defesa da equidade de gênero e da proteção infantil; a inovação e tecnologia social com a implementação do *chatbot* “Jéssica” como canal de comunicação estratégico, garantindo acesso a informações sobre direitos, proteção e autocuidado de forma segura e discreta, registrando 94 usuárias e 747 interações e, por fim, o acesso a cultura, reconhecimento e sustentabilidade com ações culturais e educativas que amplia repertórios, reforçando a relevância e o potencial de replicação da iniciativa, além do reconhecimento internacional. Com relação a prestação de contas financeira, a gestora destaca que a OSC executou as metas financeiras em 99,1% do valor previsto, conforme planejamento registrado em seu plano de trabalho, com devolução de R\$ 41.247,68 (Quarenta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos); e que os valores referentes ao projeto são os seguintes: valor repassado – R\$ 1.159.388,25 (Hum milhão e cento e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), total executado – R\$ 1.163.739,70 (Hum milhão e cento e sessenta e três mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos), saldo de execução – 99,4%, saldo remanescente – R\$ 6.453,70 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), devolução a conta do FMCA – R\$ 30.442,53 (Trinta mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), rendimentos de aplicação - R\$ 4.351,45 (Quatro mil e trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), total da devolução – R\$ 41.247,68 (Quarenta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), percentual de execução financeira – 99,1%. Sendo assim, o parecer da gestora conclui que “considerando as informações apresentadas nos Relatório Técnicos e Financeiros, bem como as análises realizadas pela equipe do COMDICA durante as visitas, verifica-se que as metas



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

277 *propostas foram integralmente cumpridas, com impactos sociais relevantes e satisfação do*
278 *público beneficiário; constata-se que a estratégia metodológica adotada mostrou-se eficaz,*
279 *contribuindo para a promoção de direitos e para o fortalecimento comunitário, extrapolando*
280 *inclusive o escopo inicialmente previsto; dessa forma, conclui-se que a Instituição (Visão*
281 *Mundial) alcançou as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 001/2023 e,*
282 *em relação ao Relatório Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final,*
283 *concluo pela aprovação da prestação de contas, colocando-o para aprovação do Pleno nesta*
284 *data, 02/09/2025". A presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre*
285 **a aprovação da prestação de contas do Projeto Futebol Delas, executado pela Visão**
286 **Mundial. A resposta é positiva. Em regime de votação, a presidente pergunta ao**
287 **colegiado se a prestação de contas poderá ser aprovada. A resposta também é positiva.**
288 **Sendo assim, a prestação de contas do Projeto Futebol Delas, da Visão Mundial, Termo**
289 **de Colaboração nº 001/2023, é aprovada por unanimidade.** Dito isto, a presidente solicita
290 que sejam apresentadas as demandas de chancelas de projetos. Sendo assim, a técnica Aurely
291 apresenta o cronograma de procedimentos de execução do projeto Catavento III, da Fundação
292 Fé e Alegria. Aurely explica que o valor global proposto a captação é de R\$ 456.000,00
293 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), sendo captado pela organização o valor de R\$
294 210.213,68 (Duzentos e dez mil e duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos) até
295 30/8/2025; que a OSC receberá o valor de R\$ 157.660,25 (Cento e cinquenta e sete mil e
296 seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) para execução do projeto em parcelas,
297 respectivas, de 80% e 20% após a assinatura do Termo de Colaboração, condicionadas à análise
298 de prestação de contas; que será deduzido pelo FMCA do recurso global captado o valor de R\$
299 52.553,43 (Cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e três
300 centavos), considerando a dedução do percentual de 25% do FMCA. Assim sendo, a técnica
301 disponibiliza o cronograma que tem as seguintes fases: pleno de aprovação – 2/9; publicação
302 do cronograma em Diário Oficial – até 6/9; comunicação com a OSC através de ofício – 8/9;
303 apresentação do plano de trabalho atualizado e assinado juntamente com o plano de
304 comunicação – até 15/9; entrega de documentação para firmação do Termo de Colaboração –
305 até 15/9; realização de oficinas Pedagógica, Financeira e Prestação de Contas e Comunicação –
306 12/9; período de envio dos instrumentais – pedagógico (2/10) e prestação de contas (30/10);
307 assinatura do Termo de Colaboração - 25/9; repasse financeiro da primeira parcela (80%) – até
308 30/9; repasse financeiro da segunda parcela condicionado a aprovação da primeira parcela
309 (20%) – até 10/3/2026; período de execução financeira da primeira parcela – 30/9 a
310 30/12/2026; período de execução financeira da segunda parcela – 31/12/2026 a 30/04/2026;
311 entrega da primeira prestação de contas - até 15/1/2026; período de análise e conferência do
312 setor de prestação de contas e deliberações das comissões – até 3/3/2026; entrega da segunda
313 prestação de contas - até 25/5/2026; período de análise e conferência do setor de prestação de
314 contas e deliberações das comissões – até 7/7/2026; período de análise e conferência do setor
315 de prestação de contas e deliberações finais – até 5/8/2026; entrega da primeira prestação de
316 contas pedagógica e comunicação – até 15/1/2026; entrega da segunda prestação de contas
317 pedagógica e comunicação – até 25/5/2026; entrega do relatório de impacto das ações
318 pedagógicas – até 30/6/2026; vigência do projeto – 30/9/2025 a 30/4/2026. A representante do
319 Zoom Social, Inalda Neves Baptista, registra que os repasses não podem ser condicionados a
320 prestação de contas, segundo o MROSC. A gestora da parceria Socorro coloca que o
321 condicionante é benéfico para todas as partes da parceria. Quando é feita a veiculação,
322 naturalmente as organizações da sociedade civil fazem revisões do seu planejamento, plano de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

323 trabalho e observam as execuções físico-financeiro para seguir com o projeto, esclarece a
324 gestora. Socorro coloca ainda que no MROSC está explícito a transparência e que, todo recurso
325 público, precisa ter as comprovações e a eficácia da publicidade. **Esclarecimento realizado, a**
326 **presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a aprovação do**
327 **cronograma de procedimentos do Projeto Catavento III, da Fundação Fé e Alegria. A**
328 **resposta é positiva. Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se pode**
329 **aprovar o cronograma. A resposta é positiva e o cronograma de procedimentos do**
330 **Projeto Catavento III, da Fundação Fé e Alegria, é aprovado por unanimidade.** A técnica
331 Aurely apresenta a análise para concessão de autorização para captação de recursos financeiros
332 por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife, na modalidade
333 chancela, conforme Resolução nº 020/2024. Aurely informa que instituição proponente é a
334 Casa Menina Mulher, cujo título da proposta é Espaço de Proteção e Cidadania, eixo escolhido
335 é atendimento integral nos aspectos da prevenção e enfrentamento às diversas formas de
336 violência, média final 6,35. A técnica informa que devido a recomendação de ajuste apontado,
337 anteriormente, pela avaliação externa, a proposta volta para o pleno para deliberação. Para
338 tanto, Comunicados Técnicos informam: “em reunião realizada com a Comissão de Seleção,
339 Monitoramento e Avaliação em 21/08/2025 foi pautado o ofício nº 015/2025 da OSC Casa
340 Menina Mulher – com os anexos correspondentes planilha orçamentária, plano e roteiro do
341 projeto, currículos da equipe; após a apresentação dos ajustes e conferências, a Comissão
342 realizou o seguinte despacho: Referente ao ofício 015/2025 da OSC Casa Menina Mulher, os
343 ajustes solicitados pelo COMDICA no ofício nº 210/2025 foram atendidos e recomenda-se a
344 habilitação do Projeto Espaço Seguro e de Cidadania à concessão do Certificado de Captação
345 de Recursos por 02 (dois) anos; após deliberação do colegiado, a OSC será devidamente
346 notificada através de ofício e, em caso afirmativo à concessão de CCR, haverá a expedição do
347 CCR e divulgação do projeto no Portal COMDICA Recife”. **A presidente pergunta ao pleno**
348 **se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a aprovação de concessão de autorização para**
349 **captação de recursos financeiros por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do**
350 **Adolescente do Recife para o Projeto Espaço de Proteção e Cidadania, da Casa Menina**
351 **Mulher. A resposta é positiva. Em regime de votação, o pleno do COMDICA aprova por**
352 **unanimidade a proposta.** Logo em seguida, a presidente faz a leitura de ofício do Fórum
353 Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Pernambuco – Fepetipe – para
354 apoio de 150 (cento e cinquenta) camisetas e 01 (uma) faixa horizontal para a realização de 12ª
355 Marcha Pernambuco Contra o Trabalho Infantil que será realizada no dia 10 de outubro do
356 corrente ano, no Centro do Recife. A proposição segue para o Setor Financeiro fazer o
357 levantamento dos custos. **Em regime de votação, o pleno aprova a solicitação do Fepetipe**
358 **de apoio a realização da 12ª Marcha Pernambuco Contra o Trabalho Infantil.** Dito isto, o
359 conselheiro Enedino faz uma pontuação específica sobre a aprovação de registro do Instituto
360 Pipa no COMDICA e afirma que em nenhum momento a sociedade civil foi contra o trabalho
361 desenvolvido pelo Pipa. Ele afirma que os membros da Comissão Sociopedagógica
362 identificaram que o trabalho do Pipa não condiz com o regimento interno do COMDICA e com
363 a Política de Direito da Criança e do Adolescente do Recife. Sendo assim, Enedino registra o
364 descontentamento com a fala do vereador e conselheiro Luiz Eustáquio, realizada no pleno do
365 dia 29/7/2025, onde o referido conselheiro usou da expressão: “há um certo preconceito das
366 organizações em relação àquelas que nascem agora”. Enedino afirma que é preciso respeito à
367 caminhada histórica das organizações da sociedade civil que trabalham com crianças e
368 adolescentes. **Informes Gerais** – A representante do Gajop, Juliana Accioly, agradece ao



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMDICA pelo apoio ao Encontro Nordeste do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e coloca que o mesmo vai gerar um relatório estadual com recomendações sobre o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. Em seguida, Juliana convida as OSCS para participar no dia 3/9, no Gajop, às 9h, da reunião do Fórum DCA-PE. Ela informa ainda que, atualmente, se encontra como articuladora estadual do Plano Decenal Nacional de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e que o CONANDA está com algumas agendas locais. A representante do Gajop comunica que no dia 29/10, na Unicap, será realizado seminário estadual para subsidiar o Plano Decenal Nacional de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e solicita apoio ao COMDICA. A presidente Hemi anuncia formação da equipe técnica e colegiado no próximo dia 30/9, das 8h às 18h, no Auditórios Recife. A representante da Casa Menina Mulher, Lourdinha Sousa, registra que no dia 22/8 foi realizada reunião do Fórum DCA Recife e que durante a reunião foi feita a recomposição do fórum. Sendo assim, a coordenação colegiada do Fórum DCA Recife fica assim constituída: Exército de Salvação, Fundação Fé e Alegria e Casa Menina Mulher. Não tendo mais que por si só mereça registro, a presidente agradece a participação dos presentes e encerra a reunião às 12h30.

Recife, 2 de setembro de 2025

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade
(Presidente em exercício)

Armino Nascimento Pessoa
(Tesoureiro)

Germana Bezerra Suassuna Borba
(Secretária)

Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa
(Conselheira - Secretaria de Finanças)

Janaína Gomes de Sousa
(Conselheira - Secretaria de Educação)

Eliane Maria de Castro Silva
(Conselheira - Inspetoria Salesiana)

Maria das Dores de Oliveira Montenegro
(Conselheira - Gabinete do Prefeito)



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

- 415
416 **Liliane Melo Nascimento**
417 **(Conselheira - Secretaria de Direitos Humanos e Juventude)**
418
419
420 **Enedino Moreira dos Santos Neto**
421 **(Conselheiro - Centro Educacional Turma do Flau)**
422
423
424 **Elisiane de Queiroz Teixeira**
425 **(Conselheira - Instituto Solidare)**



COMDICA